



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.251

Aprova alteração curricular para o Curso de Turismo.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Turismo, encaminhada pelos ofícios COTUR Nº 14/2007, de 8 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) **“Prática de Eventos” (TUR424)**, a ser oferecida no 4º período, com carga horária semestral de trinta horas (2T+0P), totalizando dois créditos, com a seguinte ementa: “Organização prática de eventos direcionados ao curso de turismo, contemplando as várias tipologias de eventos”.

b) **“Agenciamento e Elaboração de Roteiros Turísticos” (TUR429)**, a ser oferecida no 6º período, com carga horária semestral de sessenta horas (3T+1P), totalizando três créditos, tendo como pré-requisito a disciplina “Marketing I” (TUR307), com a seguinte ementa: “Caracterização do segmento de Agenciamento Turístico. Agenciadores do serviço turístico: tipologia, estruturas, funcionamento, operações básicas, produtos, serviços e segmentação de mercado. Redes em turismo. Estudo e elaboração de roteiros”.

Art. 2º Criar as seguintes disciplinas eletivas:

a) **“Laboratório de Museus” (TUR420)**, com carga horária semestral de sessenta horas (2T+2P), totalizando três créditos, com a seguinte ementa: “Sabe-se que, historicamente, os museus foram sendo apropriados pelo turismo para fazerem parte de roteiros culturais os mais diversos, procurando atender também a uma grande diversidade de público. A disciplina – de caráter teórico e prático – tem como finalidade, conhecer, no âmbito do Município de Ouro Preto e arredores, o perfil do público visitante de museus, subsidiar a elaboração e a avaliação de políticas públicas no campo do patrimônio cultural, ampliando o debate sobre a instituição Museu e sua relação com a sociedade e com os diferentes públicos usuários. O resultado das pesquisas *in loco* deverá promover um espaço de discussão e reflexão entre os diversos profissionais envolvidos com a teoria e a prática museológicas, bem como, a teoria e a prática do



turismo, ampliando o debate sobre a complexa relação entre museu, o visitante e o não visitante”.

b) “Turismo em Unidades de Conservação” (TUR421), com carga horária semestral de trinta horas (2T+0P), totalizando dois créditos, com a seguinte ementa: “As oportunidades de desenvolvimento da atividade turística em unidades de conservação, com foco nos esportes de aventura. A segurança e certificação como condição para o sucesso da atividade”.

c) “Gestão Pública Contemporânea” (PRO340), com carga horária semestral de trinta horas (2T+0P), totalizando dois créditos, com a seguinte ementa: “A questão da melhoria do desempenho do estado contemporâneo como condição para a democracia: contingência e estratégias gerenciais. As semelhanças e peculiaridades nacionais e internacionais”.

d) “Tópicos Especiais em Turismo” (TUR423), com carga horária semestral de trinta horas (2T+0P), totalizando dois créditos, com a seguinte ementa: “Estudo, análise e reflexão sobre temas atuais e pontuais em turismo, contemplando a investigação, análise e propostas de intervenção. A flexibilidade temática da disciplina favorece e agiliza o fluxo entre a reflexão acadêmica e a problemática turística local, regional e/ou nacional”.

e) “Marketing II” (TUR432), com carga horária semestral de trinta horas (2T+0P), totalizando dois créditos, tendo como pré-requisito a disciplina Marketing I (TUR307), com a seguinte ementa: “Conceitos. Marketing e sua relação com o Turismo, Ambiente do marketing e o turismo, marketing social e setorial do turismo, oportunidades do marketing, segmentação e posicionamento, Planejamento Estratégico e Organização de Empresas Turísticas, Marketing Turístico, Produto e Serviço em empresas de Turismo”.

f) “Administração Hoteleira I” (TUR430), com carga horária semestral de trinta horas (2T+0P), totalizando dois créditos, tendo como pré-requisito a disciplina “Hospitalidade” (TUR304), com a seguinte ementa: “Histórico da hotelaria. Regulamentação. Estudo dos setores hoteleiros.”

Art. 3º Alterar nome e código das seguintes disciplinas

1) Obrigatórias:

a) “Introdução da Teoria Geral da Administração” (PRO300) para “Teoria Geral da Administração” (PRO400).

b) “Ecoturismo” (TUR112) para “Turismo e Meio Ambiente” (TUR425).

c) “Estudo de Viabilidade Econômica em Projetos Turísticos” (TUR315) para “Estudo de Viabilidade em Projetos Turísticos” (TUR426).



2) Eletivas:

- a) “Turismo Cultural” (TUR141) para “**Turismo e Cultura**” (TUR427)
- b) “Administração Hoteleira II: Governança” (TUR402) para “**Administração Hoteleira II**” (TUR431).

Art. 4º Alterar o período de oferecimento das disciplinas seguintes:

- a) “**Cultura e Arte Barroca**” (TUR300) do 2º para o 3º período.
- b) “**Psicologia Geral**” (EDU106) do 3º para o 2º período.
- c) “**Organização de Eventos** (TUR306) do 5º para o 3º período.
- d) “**Marketing I**” (TUR307) do 6º para o 5º período.
- e) “**Gestão de Transportes em Turismo**” (TUR153) do 7º para o 6º período.

Art. 5º Alterar o caráter da disciplina “**Políticas Públicas de Turismo**” (TUR404) de eletivo para **obrigatório**, que passa a ser oferecida no **5º período**.

Art. 6º **Excluir** da matriz curricular vigente as disciplinas abaixo e **considerar** as respectivas equivalências:

- a) “Introdução à Teoria Geral da Administração” (PRO300) equivalente a “**Teoria Geral da Administração**” (PRO400).
- b) “Agenciamento Turístico” (TUR152) e “Elaboração e Gestão de Roteiros Turísticos” (TUR314) equivalente a “**Agenciamento e Elaboração de Roteiros Turísticos**” (TUR429).
- c) “Ecoturismo” (TUR112) equivalente a “**Turismo e Meio Ambiente**” (TUR425)
- d) “Estudo de Viabilidade Econômica em Projetos Turísticos” (TUR315) equivalente a “**Estudo de Viabilidade em Projetos Turísticos**” (TUR426).
- e) “Turismo Cultural” (TUR141) equivalente a “**Turismo e Cultura**” (TUR427).

07



- f) “Administração Hoteleira I: Reservas e Recepção” (TUR401) equivalente a “**Administração Hoteleira I**” (TUR430).
g) “Administração Hoteleira II: Governança” (TUR402) equivalente a “**Administração Hoteleira II**” (TUR431).
h) “Marketing II” (TUR308) equivalente a “**Marketing II**” (TUR432).

Art. 7º Excluir da matriz curricular vigente as seguintes disciplinas:

1) **Obrigatórias**

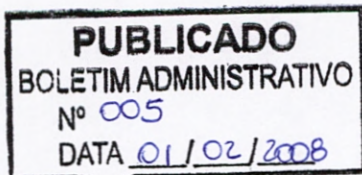
- a) “Custos Industriais e Contabilidade Gerencial” (PRO222).
b) “Organização e Administração I” (PRO243).

2) **Eletivas**

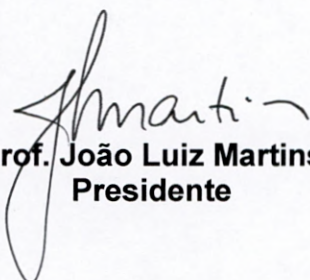
- a) “Psicologia Social das Organizações” (PRO233).
b) “Cerimonial e Etiqueta” (TUR405).

Art. 8º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2008.



Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



CURSO DE TURISMO – 2008/1

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CHS	AULAS		PER
					T	P	
EDU303	Metodologia Científica	-	2	30	2	0	1º
TUR114	História da Cultura	-	2	30	2	0	1º
HIS300	Introdução à Sociologia	-	2	30	2	0	1º
MTM152	Noções de Estatística	-	2	30	2	0	1º
TUR142	Geografia Geral I: Turismo e Espaço Mundial	-	2	30	2	0	1º
TUR301	Teoria Geral do Turismo I	-	4	60	4	0	1º
TUR303	Percepção e Interpretação do Patrimônio Ambiental Urbano	-	2	30	2	0	1º
PRO400	Teoria Geral da Administração	-	3	45	3	0	1º
			19	285			
EDU106	Psicologia Geral	-	2	30	2	0	2º
EFD310	Introdução ao Estudo do Lazer	-	2	30	2	0	2º
HIS177	Introdução à História Econômica do Brasil	-	4	60	4	0	2º
HIS301	Antropologia Cultural	-	2	30	2	0	2º
LET411	Língua Inglesa I	-	4	60	4	0	2º
MTM140	Cálculo Financeiro	-	2	30	2	0	2º
TUR302	Teoria Geral do Turismo II	TUR301	4	60	4	0	2º
			20	300			
DIR301	Introdução ao Estudo do Direito	-	4	60	4	0	3º
EFD311	Lazer e Animação Turística	-	2	30	2	0	3º
HIS236	História de Minas Gerais	-	4	60	4	0	3º
PRO241	Economia I	-	2	30	2	0	3º
TUR300	Cultura e Arte Barroca	-	2	30	2	0	3º
TUR304	Hospitalidade	TUR302	2	30	2	0	3º
TUR306	Organização de Eventos	-	4	60	4	0	3º
	Eletiva		4	60	4	0	3º
			24	360			
FIL108	Ética	-	2	30	2	0	4º
PRO242	Economia II	PRO241	2	30	2	0	4º
TUR146	Evolução Urbana	-	4	60	4	0	4º
TUR309	Museologia	-	4	60	4	0	4º
TUR424	Prática de Eventos	-	2	30	2	0	4º
	Eletiva		4	60	4	0	4º
			18	270			
PRO314	Gerência de Recursos Humanos	-	4	60	4	0	5º
TUR149	Turismo e Produção do Espaço	-	4	60	4	0	5º
TUR305	Patrimônio Histórico e Cultural	-	4	60	4	0	5º
TUR307	Marketing I	-	4	60	4	0	5º
TUR404	Políticas Públicas para o Turismo	-	2	30	2	0	5º
	Eletiva		4	60	4	0	5º
			22	330			
PRO321	Administração Financeira	-	4	60	4	0	6º
TUR153	Gestão de Transporte em Turismo	-	2	30	2	0	6º
TUR154	Projeto de Pesquisa	EDU303 80 CR	2	30	2	0	6º
TUR310	Planejamento e Organização do	TUR302	4	60	4	0	6º

01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

	Turismo I						
TUR429	Agenciamento e Elaboração de Roteiros Turísticos	TUR307	3	60	3	1	6º
	Eletiva		4	60	4	0	6º
			19	300			
TUR311	Planejamento e Organização do Turismo II	TUR310	4	60	4	0	7º
TUR312	Tópicos Especiais em Turismo: Elaboração de Monografia I	TUR154	4	60	4	0	7º
TUR425	Turismo e Meio Ambiente	-	4	60	4	0	7º
	Eletiva		4	60	4	0	7º
			20	300			
DIR752	Direito do Consumidor	-	2	30	2	0	8º
TUR313	Tópicos Especiais em Turismo: Elaboração de Monografia II	TUR312	4	60	4	0	8º
TUR426	Estudo de Viabilidade em Projetos Turísticos	-	2	30	2	0	8º
	Eletiva		6	90	6	0	8º
			14	210			

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CHS	AULAS		PER
					T	P	
ALI101	Alimentos e Bebidas	-	2	30	2	0	
ART415	Legislação de Incentivo à Cultura	DIR301	2	30	2	0	
CBI208	Ecosistemas	-	3	60	2	2	
DIR573	Noções de Direito Internacional	DIR301	2	30	2	0	
DIR742	Contratos Comerciais	DIR301	2	30	2	0	
DIR751	Direito Ambiental	DIR301	2	30	2	0	
LET302	Leitura e Produção de Textos I	-	4	60	4	0	
LET309	Língua Francesa I – Leitura	-	4	60	4	0	
LET412	Língua Inglesa II	LET411	4	60	4	0	
LET903	Espanhol I	-	4	60	4	0	
LET904	Espanhol II	LET903	4	60	4	0	
PRO301	Empreendedorismo	-	4	60	4	0	
PRO312	Gerência da Informação	-	4	60	4	0	
PRO318	Planejamento Estratégico	-	4	60	4	0	
PRO340	Gestão Pública Contemporânea	-	2	30	2	0	
TUR427	Turismo e Cultura	TUR302	2	30	2	0	
TUR164	Educação Patrimonial	TUR302/305	4	60	4	0	
TUR165	Planejamento Interpretativo	-	2	30	2	0	
TUR166	Geografia Geral II: Turismo e Espaço Brasileiro e de Minas Gerais	TUR142	4	60	4	0	
TUR400	Introdução à Cartografia	-	2	30	2	0	
TUR403	Folclore	-	2	30	2	0	
TUR406	Educação Ambiental Aplicada ao Turismo	-	2	30	2	0	
TUR420	Laboratórios de Museus	-	3	60	2	2	

Handwritten mark



TUR421	Turismo em Unidades de Conservação	-	2	30	2	0	
TUR423	Tópicos Especiais em Turismo	-	2	30	2	0	
TUR432	Marketing II	TUR307	2	30	2	0	
TUR430	Administração Hoteleira I	TUR304	2	30	2	0	
TUR431	Administração Hoteleira II	-	2	30	2	0	

O Bacharel em Turismo deverá integralizar 2.895 horas, assim distribuídas:

- **1905 horas-aula = 126 créditos** em disciplinas obrigatórias (de formação básica e específica), incluindo **120 horas-aula = 07 créditos**: Trabalho final de curso (elaboração e apresentação de monografia);

- **390 horas-aula = 26 créditos** em disciplinas eletivas (sendo que devem ser integralizados, no mínimo, 14 créditos em disciplinas eletivas do Curso. Os créditos restantes poderão ser cursados de acordo com a escolha do aluno no conjunto geral de disciplinas oferecidas pela UFOP, considerando a não existência de impedimentos e os seus interesses de formação profissional);

- **300 horas** em Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório e somente a partir do 5º período);

- **150 horas ou 5 créditos** em atividades complementares (estágio não curricular, atividade de pesquisa e extensão, disciplina facultativa e outras atividades científicas comprovadas, que não façam parte da carga horária das disciplinas obrigatórias, eletivas e do estágio supervisionado);

- **150 horas** em atividades práticas obrigatórias (para integralização dos planos de ensino), compreendendo aulas externas, laboratoriais, visitas técnicas, entre outras atividades de caráter prático e que não são de aplicação semanal das disciplinas.

57